

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041/2026

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1329/2025, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o (a) Senhor(a): **JOSE DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR** Símbolo **CCG-4** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2026

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1362/2026, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o (a) Senhor(a): **CLECIA CRISTINA CARDOSO CAPINAM**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR** Símbolo **CCG-4** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 043/2026

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1329/2025, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o (a) Senhor(a): **LEONARDO COSTA GOMES**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR** Símbolo **CCG-4** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 059/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ANA PAULA LIMA DE JESUS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 060/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 061/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ANA CECILIA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 062/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **IAGO SANTOS ALVES**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 063/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora NAYRANE VICTORIA SILVA DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 064/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor LUIZ PEDRO NUNES FONSECA, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 065/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, o servidor **ARTHUR VITOR LOPES DOS SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 051/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor MESSIAS MIRANDA CERQUEIRA, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 052/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor JEAN DA LUZ DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 054/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **CLECIA CRISTINA CARDOSO CAPINAM**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 055/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **GABRIEL PORTUGAL SALES ANDRADE**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 056/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora LARISSA DE CRISTO DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 057/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **ROSENILDE GOMES DOS SANTOS DE JESUS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 058/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor JOSE DOS SANTOS no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 066/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora JULYANA HARA TEOFILLO DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 067/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **ELIZABETE SOLEDADE RODRIGUES** no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 068/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **NILO ANTONIO DE MENEZES RODRIGUES**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 069/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ANA PAULA SILVA FERREIRA SOUZA, no cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 070/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **EDVAN QUEIROZ DAS VIRGENS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 071/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **ARIEL SILVA DO ESPIRITO SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 072/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **ROSANGELA DA SILVA**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CCG - 3, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 049/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora IANCA DE OLIVEIRA CEZIMBRA TAVARES, no cargo de provimento temporário de AUXILIAR PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 050/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

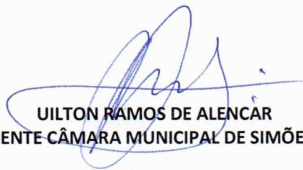
Art. 1º. NOMEAR, a servidora REGIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de provimento temporário de AUXILIAR PARLAMENTAR, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **RUAN OLIVEIRA DE FREITAS SANTANA**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1362/2026, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 073/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

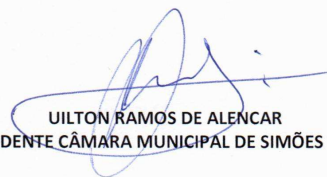
Art. 1º. NOMEAR, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE JESUS**, no cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo CCG - 4, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 87 da Lei nº 1329/2025, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Art. 3º- Esta portaria terá efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

LEI ORDINARIA Nº 1361-2026 DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Quinta-feira
05 de março de 2026
Ano XVIII • Edição Nº 6140

- 17 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

LEI (Nº 1361/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1361/2026

Dispõe sobre a possibilidade de concessão de Abono Natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Poderá ser concedido, a critério do Presidente da Câmara Municipal, Abono Natalino aos servidores públicos efetivos e comissionados em exercício na Câmara Municipal de Simões Filho/BA, observado o disposto nesta Lei e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º O Abono Natalino de que trata esta Lei terá valor individual fixado por ato do Presidente da Câmara, observado o limite do crédito orçamentário e a capacidade financeira do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O pagamento do Abono Natalino será efetuado de forma proporcional ao tempo de efetivo exercício no ano de referência, observando-se:

- I - o servidor que houver trabalhado 12 (doze) meses no ano civil fará jus ao valor integral;
- II - o servidor que houver trabalhado por período inferior a 12 (doze) meses fará jus ao valor proporcional, calculado à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se tempo de efetivo exercício o período em que o servidor estiver em atividade, bem como as ausências consideradas como de efetivo exercício por legislação aplicável, sem prejuízo de regulamentação por ato do Presidente.

Art. 5º O Abono Natalino de que trata esta Lei:

- I - possui natureza indenizatória/assistencial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos;
- II - não servirá de base de cálculo para vantagens, adicionais, gratificações, contribuições previdenciárias ou verbas trabalhistas;
- III - poderá ser pago em parcela única, preferencialmente até o mês de dezembro de cada exercício, conforme programação financeira.

Art. 6º O valor do Abono Natalino poderá ser reajustado anualmente, por ato do Presidente da Câmara, mediante aplicação de índice oficial mais adequado para

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -